

Nerópolis-GO, 17 de janeiro de 2017.

Decreto nº. 090/2017.

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL
NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o ADICIONAL NOTURNO de 20% (vinte por cento) ao servidor abaixo relacionado:

ALESSANDRO DIAS CAMPOS.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS- Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal